



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

### RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Cíntia Lima Schaan

Telefone: 51-3288.5172

E-mail: cintia-schaan@igp.rs.gov.br

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa a execução de reforma e adaptações para atendimento às normas de acessibilidade universal no imóvel sede da 7ª Coordenadoria Regional de Perícias, em Santana do Livramento/RS. O objetivo é garantir acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência, conforme normas técnicas (ABNT NBR 9050, NBR 9077, NBR 16.537, Resolução Contran 965/2022), abrangendo pavimentação podotátil, adaptações em sanitários, corrimãos, guarda-corpo e sinalização.

### II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração, visando adequação do imóvel público às normas de acessibilidade, conforme demanda identificada pelo Instituto-Geral de Perícias.

### III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Execução de pavimentação podotátil (alerta e direcional, concreto 40x40cm, cor amarela, niveladas e alinhadas). Adaptação de sanitários públicos com barras de apoio em aço inox AISI 304, acabamento acetinado, conforme NBR 9050. Instalação de corrimãos e guarda-corpo em aço inox AISI 304, em rampas e áreas



indicadas, nas alturas de 0,92m e 0,70m. Sinalização tátil e visual conforme normas técnicas. Materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada. Critérios de sustentabilidade: descarte responsável de resíduos, reaproveitamento de materiais, uso de produtos duráveis e recicláveis.

#### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estão detalhadas nas pranchas do projeto e planilha orçamentária, incluindo:

Área de pavimentação podotátil (concreto 40x40cm e borracha 25x25cm);

Número de barras de apoio, corrimãos, guarda-corpo e sinalizações;

Número de barras de apoio, corrimãos, guarda-corpo e sinalizações;

A estimativa considera as áreas de intervenção e as necessidades identificadas no imóvel.

#### V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções similares foram adotadas em órgãos públicos para adequação à acessibilidade. A escolha por materiais como aço inox e concreto segue práticas de durabilidade e conformidade técnica. Alternativas menos onerosas foram consideradas, priorizando eficiência e sustentabilidade.

#### VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço será baseada em planilha de custos, composições de preços de obras públicas, considerando os itens especificados no memorial descritivo e projeto.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na planilha orçamentária detalhada, conforme documento oficial do processo administrativo. O valor total orçado para a reforma de acessibilidade da 7ª Coordenadoria Regional de Perícias é de **R\$ 86.061,72** (oitenta e seis mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Foram considerados os seguintes parâmetros: **Encargos Sociais:** 112,84% (SINAPI – Sem Desoneração – Horista); **BDI (Benefícios e Despesas**



**Indiretas):** 20,80% (Serviços); **Prazo de execução estimado:** 30 dias corridos;  
**ART nº:** 13872567.

O orçamento foi elaborado conforme as composições de preços oficiais (SINAPI, SIURB, SBC, SETOP, EMBASA, ORSE, CPOS/CDHU, FDE, SUDECAP, EMOP), observando as normas técnicas e a legislação vigente.

#### **VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Reforma completa das áreas indicadas, com instalação de elementos de acessibilidade, sinalização, adequação de sanitários, rampas, corrimãos, guarda-corpo, vagas acessíveis e assentos reservados.

#### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não será adotado o parcelamento do serviço. A execução da reforma para adaptações às normas de acessibilidade universal será realizada de forma integral, considerando que o objeto é composto por itens interdependentes e que a contratação conjunta proporciona maior eficiência, melhor gestão dos recursos e atendimento pleno às necessidades do órgão. O parcelamento não se aplica, pois a obra configura um sistema integrado, cuja execução conjunta é imprescindível para garantir a conformidade técnica e operacional.

#### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Atendimento às normas de acessibilidade, melhoria da segurança e conforto, redução de barreiras arquitetônicas, cumprimento da legislação.

#### **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato, considerando que todas as condições para início da execução dos serviços já estão atendidas e previstas no planejamento da obra.

#### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC  
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160  
WWW.CELIC.RS.GOV.BR



Não identificadas no momento.

## **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Descarte responsável de resíduos, reaproveitamento de materiais, uso de materiais recicláveis e duráveis.

## **XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Viável técnica, operacional e orçamentariamente, adequada para atender à necessidade de acessibilidade.